

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2019****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **C L Miranda Lima - ME, CNPJ nº 23.572.638/0001-00**, para o fornecimento de ventiladores, bebedouro, freezer e exaustor para utilização no nas escolas do município e no Hospital Municipal, pelo valor total de **R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais)**. Boa Vista do Tupim, 22 de maio de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

ORDEM DE FORNECIMENTO nº 062/2019 DL

OBJETO: Aquisição de ventiladores, bebedouro e freezer para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº. 062/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ventilador com suporte para parede, turbo hélice com 40 cm de diâmetro, oscilante, 03 velocidades, mínimo de 200 W, com regulagem de inclinação, grade metálica com pintura de alta resistência, 220 volts. (Escolas Municipais)	Und	35	230,00	8.050,00
02	Bebedouro elétrico água gelada industrial, com duas torneiras, estrutura em aço inox, capacidade para 25 litros, 220 Volts. (Escola Municipal)	Und	01	1.695,00	1.695,00
03	Freezer horizontal com 2 tampas capacidade mínima de 500 litros, gabinete interno em aço zincado e gabinete externo em aço galvanizado com proteção em esmalte poliéster branco, pés com rodízio, 220 Volts. (Escola Municipal)	Und	01	2.690,00	2.690,00
Valor Total					12.435,00

EMPRESA: CL MIRANDA LIMA - ME

CNPJ nº.: 23.572.638/0001-00

ENDEREÇO: Praça Ruy Barbosa nº 92, Centro, Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000

VALOR TOTAL: R\$ 12.435,00 (doze mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

Boa Vista do Tupim, 23 de maio de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

**Republicado por haver saído com incorreção*